



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 371/2026

Senhor Presidente,

O Sr. Nelson Morico construiu ao longo de seus 85 anos de vida uma história pautada no trabalho incansável, na honradez, no afeto e na dedicação irrestrita à sua família e à nossa comunidade.

Filho do Sr. Domingos Morico e da Sra. Josephina Vicente Morico, o Sr. Nelson manteve com Bebedouro e o distrito de Botafogo laços profundos de amor e convivência respeitosa. Esposo dedicado da Sra. Maria Aparecida da Silva Morico, sua trajetória deixa um legado inestimável de integridade, valores e nobres ensinamentos transmitidos com amor incondicional aos seus filhos Joelso e ao saudoso Celso (em memória).

Homem de virtudes sólidas e conduta ilibada, o Sr. Nelson destacou-se por sua generosidade, gentileza e espírito comunitário. Sempre disposto a estender a mão aos amigos e familiares, irradiava simplicidade e sabedoria em todos os seus gestos. Sua postura ética e sua vivência exemplar fizeram dele uma figura imensamente querida, admirada e respeitada por todos que tiveram a honra de partilhar de sua convivência.

Sua caminhada terrena permanece como um verdadeiro farol e exemplo para as futuras gerações, perpetuando o testemunho de uma vida inteira dedicada ao bem do próximo, à união familiar e ao fortalecimento de laços de amizade sinceramente cultivados ao longo das décadas.

A partida do Sr. Nelson Morico deixa uma lacuna dolorosa e uma profunda saudade no coração de seus familiares, amigos e de toda a nossa comunidade. Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar esta justa e

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56142/2026 - 30/07/2026 15:57 - PROCESSO 1812/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



merecida homenagem, solidarizando-se com a família neste momento de dor e rogando a Deus que a todos conforte.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **Moção de Pesar** à família do Sr. Nelson Morico, expressando as mais sinceras condolências.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLADO 56142/2026 - 30/07/2026 15:57 - PROCESSO 1812/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO 56142/2026 - 30/07/2026 15:57 - 7832-35H0-0ES0-WHEZ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=783ZJ5H00ES0WHE2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 783Z-J5H0-0ES0-WHE2

